



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 291/2015 - COPER

Brasília - DF, 16 de setembro de 2015.

A(o) Senhor(a) Secretário(a)-Executivo(a) da CESPE 4238/12

Assunto: **Desapensação**

Senhor(a) Secretário(a),

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 2972/15, do Sr. Alexandre Leite, solicito a Vossa Senhoria desapensar o Projeto de Lei nº 8.199/14 do de nº 4.238/12 e encaminhar a esta Coordenação.

Atenciosamente,

**KÁTIA REGINA CARMONA**  
Diretora

**REQ-2972/2015**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
16/09/2015

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 2.972/2015. Desapense-se o Projeto de Lei n. 8.199/2014 do Projeto de Lei n. 6.747/2013, que tramita apensado ao Projeto de Lei n. 4.238/2012, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Em consequência, distribua-se o Projeto de Lei n. 8.199/2014 às Comissões de Defesa do Consumidor, de Finanças e Tributação (mérito e art. 54 do RICD) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (mérito e art. 54 do RICD), sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do RICD, e sob o regime de tramitação ordinária. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 8.199/2014: À CDC, à CFT e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: Ordinária.]